**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**Anexo 1 - Tabela de pontuação de “Curriculum Vitae” (modelo Lattes CNPq)**

(Documento obrigatório para todos os candidatos inscritos no processo de seleção. Este documento deve ser devidamente preenchido e assinado pelo candidato.)

A Tabela de Pontuação **deve ser identificada com** o **nome completo do candidato**, a **linha de pesquisa** à qual está se inscrevendo **e sua assinatura**. A **entrega em branco** da Tabela de Pontuação de “Curriculum Vitae” (modelo Lattes CNPq) (ANEXO 1 do Edital Específico) **implica no zeramento desta avaliação**, e **a não entrega deste documento implica na desclassificação do candidato**. A Comissão de Seleção não realizará preenchimento de pontuação não informada pelo candidato, apenas efetuará a validação ou não da pontuação informada, de acordo com a documentação comprobatória apresentada. É de responsabilidade do candidato a comprovação adequada de todos os itens informados pelo mesmo no Anexo 1 do Edital Específico, em que o candidato solicita a homologação de sua pontuação. O candidato deverá comprovar apenas a produção informada no Grupo 01 e Grupo 02. Assim, é recomendado ao candidato que apresente apenas os documentos que comprovem a pontuação informada no Anexo 1 do Edital Específico, preferencialmente na ordem de apresentação dos critérios de avaliação. Documentos ilegíveis ou sem a identificação do candidato e assinatura do emissor, não são válidos para tal comprovação. Informações incompletas ou inconsistentes também não serão avaliadas pela Comissão de Seleção.

**Nome do Candidato**:

**Linha de Pesquisa**:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **N.** | **Grupo 01** | **Pontuação** | **Quantidade** | **Pontuação total** |
| 1 | Graduação em Ciências Contábeis | 2,0 pontos |  |  |
| 2 | Graduação em outras áreas | 1,0 ponto, máximo 1,0 ponto |  |  |
| 3 | Especialização *latu senso* em Ciências Contábeis | 1,0 ponto, máximo 2,0 pontos |  |  |
| 4 | Especialização *latu senso* em outras áreas | 0,5 ponto, máximo 1,0 ponto |  |  |
| 5 | Docência em curso de Graduação ou pós-graduação | 0,25 pontos por disciplina por semestre, máximo 5,0 pontos |  |  |
| 6 | Docência em cursos técnicos | 0,1 ponto por disciplina por semestre, máximo 1,0 ponto |  |  |
| 7 | Experiência profissional não relacionada a atividades de docência no ensino de cursos técnicos, de graduação e/ou pós-graduação | 0,5 pontos por ano completo de carteira assinada ou sócio de empresa ou como servidor público, máximo 1,00 ponto |  |  |
| 8 | Participação em projeto de pesquisa como bolsista de iniciação científica (FIPE, PIBIC, PROBIC FAPERGS e outros programas institucionais formais de IC, exceto como bolsista voluntário) | 1,0 ponto por quota de bolsa, máximo 5,0 pontos |  |  |
| 9 | Participação em grupo de pesquisa registrado no DGP/CNPq e certificado pela Instituição (participante deve constar no cadastro do grupo no DGP/CNPq) | 0,5 pontos por ano completo, máximo 1,0 ponto |  |  |
| 10 | Participação em projeto de pesquisa como voluntário | 0,1 ponto por ano completo, máximo 0,5 pontos |  |  |
| **TOTAL DE PONTOS GRUPO 01** |  |

Produção Científica referente ao período de 1º de janeiro de 2019 até a data da inscrição do candidato, conforme a classificação do Qualis adotada na área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo para o Quadriênio de 2017 a 2020. O candidato deve informar o ISSN dos periódicos e o ISBN dos livros e capítulos de livros.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **Grupo 02** | **Pontuação** | **ISSN dos periódicos, e ISBN dos livros e capítulos de livros** | **Quantidade** | **Pontuação total** |
| 1 | Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo. | 20,0 por artigo |  |  |  |
| 2 | Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo. | 15,0 por artigo |  |  |  |
| 3 | Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A3 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo. | 10,0 por artigo |  |  |  |
| 4 | Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A4 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo. | 5,0 por artigo |  |  |  |
| 5  | Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (limite máximo de 2 trabalhos). | 2,5 por artigo |  |  |  |
| 6 | Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (limite máximo de 2 trabalhos). | 2,0 por artigo |  |  |  |
| 7  | Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (limite máximo de 2 trabalhos). | 1,5 por artigo |  |  |  |
| 8  | Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (limite máximo de 2 trabalhos). | 1,0 por artigo |  |  |  |
| 9 | Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C ou sem Qualis na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (limite máximo de 2 trabalhos). | 0,5 por artigo |  |  |  |
| 10 | Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional. (limite máximo de 10 trabalhos) | 1,0 por trabalho |  |  |  |
| 11 | Trabalhos resumidos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos. (limite máximo de 10 trabalhos) | 0,1 por trabalho |  |  |  |
| 12 | Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de ISBN) (limite máximo de 2 livros). | 2,0 por livro |  |  |  |
| 13 | Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de ISBN), não podendo ultrapassar o escore de 2 (limite máximo de 4 capítulos). | 0,5 por item |  |  |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO** | **Pontuação Informada****pelo Candidato** | **Pontuação Homologada****(Comissão de Seleção)** |
| Total de Pontos Grupo 01 |  |  |
| Total de Pontos Grupo 02 |  |  |
| **Pontuação Total (Somatório)** |  |  |

Santa Maria/RS, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Assinatura do Candidato (Obrigatória)**